INDICAÇÃO Nº. 110/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que, em razão do isolamento social pela luta contra o cornonavírus, sejam os permissionários de transporte escolar autorizados a realizar transporte alternativo.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma indicação que visa, em razão dos prejuízos do isolamento social pela ausência de aulas presenciais nas escolas do município, garantir um rendimento mínimo a estes profissionais que lhes garanta a sua subsistência alimentar, tal como já ocorreu no município de Cascavel/PR.

Diante do exposto, peço o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2020.

André dos Santos Braga
Vereador-Autor